## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO



"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG Email: <a href="mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br">educacao@capimbranco.mg.gov.br</a> – Telefone: (31) 3713-2407

# **Designações Municipais / 2025**

## 3º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

**Telefone:** (31) 98366-7364

**Local para Comparecimento** 

Informações Gerais

T I D DOMINGO GREÉDIO VA

Município: CAPIM BRANCO Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO Data: 11/04/2025 Horário: 14;30h

**Endereço:** R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Características da(s) vaga(s):

director is true true true true true true true true									
	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		
Cargo							Inicial	Final	Observações Importantes
MONITOR DE AEE	CARGO VAGO	⇔ CRECHE MUNICIPAL DONA ELCY	EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL I	MANHÃ E TARDE	1	40HORAS	14/04/2025	31/12/2025	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.  Caso não apareçam candidatos listados, os interessados <b>não inscritos</b> poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.  Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.  Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar.  Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.  Conforme o edital , Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidado ja a série será definido pela Direção Escolar juntamete com o Pedagógico da Secretaria de Educação.

### Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida Ensino médio e Cursos da Educação Especial
- Contagem de Tempo (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais:
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- -Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada (validade de 60 dias).

Jennifer k.M. Guimarães **Secretária Municipal de Educação** 

